

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 519/2024**

1. PROCESSO Nº 704/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de acessórios para as oficinas pedagógicas - bandas

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

FAMA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF nº 01.420.243/0001-41

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	3	UN	Surdo 45x14" em alumínio nobre, aro bola com 6 afinações e ferragens cromadas. Pele leitosa 250 microns para batedeira e resposta.	319,00	957,00
1	2	5	UN	Bumbo 30x22 em alumínio nobre, aro bola com 6 afinações e ferragens cromadas. Pele leitosa 250 microns para batedeira e resposta.	545,00	2.725,00

Valor total da contratação: R\$ 3.682,00

R\$ 3.682,00	(três mil seiscentos e oitenta e dois reais)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

09

Secretaria Municipal de Educação

Unidade

0901

Coord. de Admin. e Desenv. Educacional

Função

12

Educação

Sub-função

361

Ensino Fundamental

Programa

103

Inova Educação

Projeto/Atividade

2

69

Ensino Fundamental (SMED)

Despesa

6113

Código fonte de recurso

1500

Nome fonte de recurso

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030990000

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 23 de julho de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 519/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 23 de julho de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito